

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0517

PORTARIA N.º 25.463, DE 30 DE ABRIL DE 2018

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II" e "III".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de maio de 2018, os servidores efetivos abaixo mencionados:

| Nome/Matrícula | Cargo | Class e | Nível | % de Promoção |
|------------------------------------|---|------------|-------|------------------|
| CARINE MARITAN - 6284 | Bibliotecário | A | II | 5% |
| DANIANE D AGOSTINO - 7674 | Psicólogo | A | II | 5% |
| DENISIO LUCIANO DA SILVA - 6363 | Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano | A | III | 10% |
| GABRIELA ARENHALDT - 9533 | Monitor de Creche | A | III | 10% |
| JANAINA COSTA - 8603 | Monitor de Creche | A | II | 5% |
| MAICON FELIPE SCHMITT - 7641 | Monitor de Creche | A | III | 10% |
| MONICA HELLER - 8294 | Nutricionista | A | II | 5% |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0517

PORTARIA N.º 25.464, DE 30 DE ABRIL DE 2018

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de maio de 2018:

| <i>Expediente</i> | <i>Nome</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Classe</i> | <i>Nível</i> |
|-------------------|----------------------------------|------------------|---------------|--------------|
| 9921/2018 | BRUNA DE OLIVEIRA QUADROS SCHEER | 8292 | A | 3 |
| 10341/2018 | LUCIANI JOHNER | 6837 | B | 3 |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0517

PORTARIA N.º 25.476, DE 04 DE MAIO DE 2018

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente nº 8630/2018, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento da mãe do servidor,

CONSIDERANDO que após a solicitação da licença ocorreu o falecimento da mãe do servidor em 15/04/18, conforme certidão de óbito nº 098129 01 55 2018 4 00072 124 0019248 87, alterando o período da licença requerida;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, ao servidor efetivo PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA, matrícula 5853, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, regime Estatutário, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, pelo prazo de 11 (onze) dias, no período de 04 a 14 de abril do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2018.

Lajeado, 04 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0517

PORTARIA N.º 25.481, DE 16 DE MAIO DE 2018

DESIGNA a servidora CLAUDIA MAZZARINO DE QUADROS para exercer o cargo em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10679/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, para tratamento de saúde, do Secretário do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lorival Ewerling dos Santos Silveira;

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - STHAS, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, no período de 15 a 21 de maio de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2018.

Lajeado, 16 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0517

PORTARIA N.º 25.482, DE 16 DE MAIO DE 2018

DESIGNA o Secretário Municipal da Fazenda para assinar os documentos e responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 11456/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Carlos Alberto Martini, cargo em comissão de Diretor de Secretaria, designado pela portaria nº 25.433/2018 para responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura;

RESOLVE:

Designar o Secretário Municipal da Fazenda, GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, matrícula 9298, para assinar todos os documentos e responder pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, no período de 17 a 21 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas